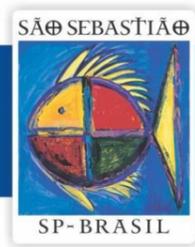




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 036 – 01 de Junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17

PROCESSO Nº.: 60.445/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

NA MINUTA DE CONTRATO, NA CLÁUSULA SEXTA – ONDE SE LÊ, O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES..., LEIA-SE, O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, ITEM 2.5.1., ONDE SE LÊ, O PERÍODO DE CONTRATO INICIAL SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES..., LEIA-SE, O PERÍODO DE CONTRATO INICIAL SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 31 DE MAIO DE 2017.

DANIEL CESAR AUGUSTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 2415/17 (DJ nº 01/17), com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel destinado à instalação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos servidores - (FAPS).

São Sebastião, 31 de maio de 2017.

Daniel Cesar Augusto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF. : TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL N.º019/2017

Tendo sido improficuos os meios de notificação “pessoalmente” e “por via postal registrada”, previstos nos incisos I e II, do art. 79, da Lei Complementar nº 106/09, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retro citado artigo, notificado da conclusão da Revisão Fiscal Homologatória do ISSQN, conforme o Termo de Conclusão de Ação Fiscal nº019/2017.

SUJEITO PASSIVO: SCHAHIN ENGENHARIA S.A

CCM: 21510 - CNPJ: 61.226.890/0042-17

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 31/12/2016.

DOCUMENTOS ANALISADOS: Declarações mensais do contribuinte nos módulos prestador e tomador no sistema giss online (de acordo com os decretos nº4771/2010 e 5907/2013).

IRREGULARIDADES CONSTATADAS: Efetuou a retenção do prestador de serviço (TSS – Transportadora São Sebastião Ltda) e não recolheu o issqn nos meses janeiro e março2015 referente as notas fiscais nº2656, 2678, 2760, 2761, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767,2768, 2769, 2770, 2771,2772, 2773, 2774,2788, 2789, 2790, 2791, 2792,2793, 2794, 2795, 2796, 2807, 2808.

Efetuo a retenção do prestador de serviço (Clínica Médica Eco Rad Ltda Epp) e não recolheu o issqn nos meses de março e abril de 2015 referente as notas fiscais nº374, 375, 376, 377, 411.

Efetuo a retenção do prestador de serviço (Polo Operadores Portuários) e não recolheu o issqn no mês de março de 2015 referente a nota fiscal nº946.

Efetuo a retenção do prestador de serviço (Sebastião Rodrigues Filho) e não recolheu o issqn nos meses de março e abril de 2015 referente as notas fiscais nº27, 28, 29.

Efetuo a retenção do prestador de serviço (Technosolda Comercio de Maquinários Ltda) e não recolheu o issqn no mês de março de 2015 referente as notas fiscais nº91, 93, 94.

Efetuo a retenção do prestador de serviço (Transcar Transporte de Passageiros e Locação de Veiculos Ltda) e não recolheu o issqn no mês de março de 2015 referente as notas fiscais nº1283, 1309, 1310.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Adriana Dias de Abreu da C. de Souza Me) referente a nota fiscal nº16 no mês de outubro/2014.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Auto Posto Flecha III Ltda) referente a nota fiscal nº49 no mês de outubro/2014.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Ric-Rede Integrada de Comunicação Ltda Epp) referente a nota fiscal nº854 no mês de outubro/2014.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (CNAGA- Armazens Gerais Alfandegados Ltda) referente a nota fiscal nº251 no mês de novembro/2014.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Frederico Rodrigues Costa Junior 40608566810) referente a nota fiscal nº20 no mês de dezembro/2014.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Sebastião Rodrigues Filho) referente as notas fiscais nº27, 28, 29 nos meses de março e abril/2015.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Technosolda Comercio de Maquinários Ltda Me) referente as notas fiscais nº91, 93, 94 no mês de março/2015.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Clínica Médica Eco Rad Ltda Epp) referente as notas fiscais nº374, 375, 376, 377, 411 nos meses de março e abril/2015.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Polo Operadores Portuários Ltda) referente a nota fiscal nº946 no mês de março/2015.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (Transcar Transporte de Passageiros e Locação de Veiculos Ltda) referente as notas fiscais nº1283, 1309, 1310 no mês de março/2015.

Deixando de escriturar no sistema eletrônico oficial, o serviço tomado (TSS - Transportadora São Sebastião Ltda) referente as notas fiscais nº2656, 2678, 2760, 2761, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2807, 2808 nos meses de janeiro e março/2015.

RELAÇÃO DE AUTOS E TERMOS: Termo de Início de Ação Fiscal nº019/2017; Autos de Infração nº325/2017 (R\$185.622,44); nº326/2017 (R\$4.320,17); nº327/2017 (R\$13.967,06); nº328/2017 (R\$3.994,46); nº329/2017 (R\$3.113,39); nº330/2017 (R\$751,16); nº331/2017 (R\$619,19); nº332/2017 (R\$619,19); nº333/2017 (R\$619,19); nº334/2017 (R\$619,19); nº335/2017 (R\$619,19); nº336/2017 (R\$1.238,37); nº337/2017 (R\$619,19); nº338/2017 (R\$1.238,37); nº339/2017 (R\$619,19); nº340/2017 (R\$619,19); nº341/2017 (R\$1.238,37); Termo de Conclusão de Ação Fiscal nº019/2017;

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO: ISSQN = R\$ 211.768,68; MULTAS= R\$ 8.668,63; TOTAL GERAL= R\$ 220.437,31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº4018/2017

INSPETORA FISCAL DE RENDAS: Érica de Oliveira Rocha – RE 4920-4

São Sebastião, 29 de maio de 2017.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br